C P L
Nº
VISTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 19/2023, tipo menor preço, cujo o objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e tecnologia , destinado a atender as necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e constantes do processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de empresa **LOGNET COMERCIO E TECNOLÓGIA LTDA ME** , inscrita no CNPJ nº 06.814.684/0001-41, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R$ 1.619,94 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

São Lourenço da Mata, 22 de março de 2023.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE